



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anuniação dos Passos

PL 71/2023 – Emenda 02

Trata-se da Emenda 02 ao projeto de lei, de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre, que “*Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas no âmbito do Município de Sorocaba*”.

Da leitura da Emenda, a mesma vem apenas informar que as ações, diretrizes e metas da lei eventualmente criada a partir deste projeto de lei devem ser adequar ao Plano Diretor Municipal e ao Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Águas de Sorocaba.

No entanto, **este último plano Diretor, de Sistema de Abastecimento de Águas de Sorocaba**, mesmo que citada a necessidade de sua revisão pelo atual Plano Diretor Municipal, **ainda não existe enquanto lei** sendo, no momento, um documento elaborado pelo SAAE, sendo que, inclusive a lei citada pela Emenda não condiz com o objeto por ela mencionado.

Deste modo, concluímos pela sua **ilegalidade da Emenda 02 ao PL 71/2023**, pela imprecisão quanto ao seu objeto em contrariedade ao requisito de precisão disposto pelo inciso II do Art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998.

S/C., 12 de agosto de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003800380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 13/08/2025 10:47

Checksum: **2A8CD8BE1E928F32E1F63826DC06A008B221965477978446C97FB7DA6EC912AB**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 14/08/2025 13:19

Checksum: **EACCC7FA990222051B3F2A046486B8AAFD9CC23B5222B2C3E29BE8F4EDA90767**

